



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do IFPR Campus Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2012](#), que Institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR);

CONSIDERANDO os autos do Processo 23411.012385/2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da comissão constituída pela PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2022 por 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir da publicação desta, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 20/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954018** e o código CRC **F7B57D7F**.